

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS  
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,  
CENTRO - JARDIM DE PIRANHAS/RN - CEP: 59.324-000

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2024**

**Concede Título de Cidadã Jardimense a Sra. Rafaella Silva de Farias Pereira e dá outras providencias.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS. ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso da atribuição que lhe confere as Normas Regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo, conforme Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2024. AUTOR: vereador FRANCISCO JUNIOR ALVES, aprovado na Sessão Ordinária do dia 23 de maio de 2024, por unanimidade:

**Art. 1º** - Fica concedido Título de Cidadã Jardimense, a **Sra. Rafaella Silva de Farias Pereira, pelos relevantes serviços prestados ao município de Jardim de Piranhas/RN.**

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Jardim de Piranhas/RN, 28 de maio de 2024.

---

**FRANCISCO JUNIOR ALVES**  
VEREADOR/PRESIDENTE

---

**OTONIEL RODRIGUES DA SILVA**  
VEREADOR/1º SECRETÁRIO

**Publicado por:** Francisco Junior Alves  
**Código Identificador:** 21066807

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/05/2024. EDIÇÃO 1909. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>